



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

OFÍCIO DPGE/ SEC. GERAL / CCL 027/2018

26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 061/2018**, tendo como objeto é o **registro de preços para aquisição com instalação de equipamentos de rede tipo Switch, com assistência técnica**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos atuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com Órgão Técnico.

**QUESTIONAMENTO:**

9) No Termo de referência, **Item 1, SWITCH GERENCIÁVEL LAYER 3**, pede o seguinte:

II. PROCESSADOR: 500 MHZ

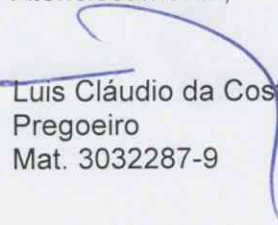
Para permitir a participação de mais fabricantes, reduzir o custo de aquisição e pelo fato de que os processadores são dimensionados para atender a capacidade máxima do switch, entendemos que serão aceitas as seguintes características:

II. PROCESSADOR: 400 MHZ

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** “Prezados, com relação ao questionamento da empresa informamos que o entendimento não está correto, em simples consulta na internet podemos identificar diversos fabricantes com os mais diversos modelos que atendem o aos requisitos de processamento solicitados no termo de referência. Tal requisito mínimo visa garantir o desempenho satisfatório de acordo com as necessidades da rede da DPRJ”.

Atenciosamente,

  
Luis Cláudio da Costa Bezerra  
Pregoeiro  
Mat. 3032287-9